

RESOLUÇÃO SEPLAG nº 58, DE 17 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre a promoção de servidor de carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos art. 17, da Lei nº 15.470/2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO à servidora da carreira de Agente Governamental – AGOV, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionada no Anexo I desta Resolução, a qual atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigência constantes do Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 58, 17 de agosto de 2018)

Masp	Servidor	Adm	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
3530086	Milena Mendes Faria	1	AGOV	III	F	IV	A	07/04/2018

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 59, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, c/c o art. 2º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão após estágio probatório na carreira de Médico Perito – MP ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470/2005, bem como aos requisitos do art. 2º e art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

Masp	Nome	Adm	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
12061867	JOSÉ IRINEU BIANCHETTI AGRIPINO	4	MP	III	A	B	22.10.2017

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 17 de agosto de 2018)

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 60, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, após conclusão de estágio probatório, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no anexo único desta Resolução, o qual atende ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEPLAG nº 60, de 17 de agosto de 2018)

Progressão na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Masp	Nome	Adm	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
7529688	Alicita Joana Miranda Guimarães	1	EPPGG	I	A	B	20.07.2018
7529696	Ana Paula Valladão Ferreira	1	EPPGG	I	A	B	21.07.2018
7529779	Caroliny Aparecida Silva de Miranda	1	EPPGG	I	A	B	21.07.2018
9072034	Ester Rodrigues Espescht	2	EPPGG	I	A	B	19.07.2018
7529852	Geiza Gonçalves de Azevedo	1	EPPGG	I	A	B	20.07.2018
7529738	Hellen Freire Almeida	1	EPPGG	I	A	B	20.07.2018

17 1135346 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO

DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
KATHRYNA FONTANA RODRIGUES -Masp 1385685-1, CONTRATO ANALISTA MEMOMINAS LEI 18185 2009(FARMACEUTICO)/CONTRATO ANALISTA MEMOMINAS LEI 18185 2009(FARMACEUTICO).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: TEREZA CRISTINA BERNARDO FERNANDES -Masp 1198506-6, MED/MEDICO CIRURGIAO GERAL, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 3)/MED(MEDICO CIRURGIAO GERAL); GILBERTO MARCIO CARVALHO -Masp 1040157-8, MED/MEDICO CLINICO/MEDICO(HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS); MARIA CRISTINA TALABAR -Masp 1042397-8, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH); CRISTIANE FONSECA -Masp 1105443-4, AGAS(FARMACEUTICO)/CONTRATO ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE(FARMACEUTICO); LEONARDO JOSE BATISTA -Masp 1220005-1, MED(MEDICÓ GINECOLOGISTA E OBSTETRA)/MEDICO(MEDICÓ - PATOS DE MINAS); JOANA DARCI PEREIRA -Masp 1094197-9, PENF(ENFERMEIRO)/ TÉCNICO SUPERIOR DA SAÚDE(ENFERMEIRO - BELO HORIZONTE); LISLY KELLY ALVES BATISTA -Masp 1405173-4, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRA (ENFERMEIRO - IGUATAMA).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MARCELO BERGAMINI CAMPOS -Masp 0846986-8, PES/PROFESSOR(BARBACENA).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: JULIANA BASTOS MINEIRO DE SOUZA AMARAL -Masp 1200704-3, MEDICO PERITO/MEDICO UNIVERSITARIO(MEDICÓ OFTALMOLOGISTA); REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA -Masp 1045586-3, PES(APOSENTADO)/ADVOGADO (MONTES CLAROS); DULCILENE BRITO LOPES -Masp 0596671-8, PEB/ PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA C: RENER EUSTAQUIO -Masp 0364005-9, PEB/TOS(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).
-SRE DE ALMENARA: EDILEUZA ROSA SOARES -Masp 0347144-8, PEB/EM AFAST. PRL./PROFESSOR(JORDÂNIA); KATIA APARECIDA DIAS PEREIRA -Masp 1448336-6, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAÍ: CARLOS EDINETE LISBOA GUEDES -Masp 1299708-6, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA: DAISE BRANDAO DE PAIVA SILVA -Masp 0597913-3, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(PAIVA); VIVIANE DA SILVA DUTRA FURTADO -Masp 1308799-4, PEB/PROFESSOR(BARBACENA); MARILUZIA VIEIRA DE REZENDE -Masp 0878276-9, ATB/PEB; TEREZINHA MARCILLA DO AMARAL TOLEDO -Masp 0832259-6, PEB/PEB; EDICLEIA NIRLAINE ALVES MARTINS -Masp 1258365-4, PEB/PES; ANA VALENTINA PAIVA OLIVEIRA ABREU -Masp 1459186-1, PEB/PROFESSOR(BARBACENA).

-SRE DE CURVELO: JOSIANE APARECIDA SANTANA PIRES -Masp 1055100-0, EEB/PROFESSOR(CORINTO); RAQUEL PEREIRA PINTO -Masp 1449576-6, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO DIRETOR - VÁRZEA DA PALMA).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

DILZA OLIVEIRA DE SOUSA RODRIGUES -Masp 1323388-7, PEB/PROFESSOR (I GOVERNADOR VALADARES); ALBERT EINSTEIN DA SILVA CHAVES -Masp 1357888-5, PEB/PEB; ANDRE ANTONIO MARTINS -Masp 1431686-3, PEB/PEB; JULIANA EVANGELISTA DE ARAUJO -Masp 1165738-4, ATB/PROFESSOR (SÃO JOSÉ DA SAFIRA); LEÍDIANI MOREIRA RODRIGUES -Masp 1230501-7, PEB/SUPERVISOR PEDAGÓGICO(SÃO JOSÉ DA SAFIRA); MAURO BOTELHO DOS SANTOS -Masp 1227509-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(MENDES PIMENTEL); MARIA JOSE NUNES MENDES -Masp 0991502-6, PEB/PEB.

-SRE DE GUANHAES: FERNANDO SANCHES BRAGA -Masp 1339002-6, PEB/PEB; MARIA APARECIDA GONCALVES DE PINHO -Masp 1326655-7, ATB/PROFESSOR(SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ); ISABEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA -Masp 1323434-9, EEB/PROFESSOR(ARICANDUVA).

-SRE DE ITAJUBA: NADIA CRISTINA GARCIA MENDES -Masp 1335211-7, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA: ESMERALDA CELESTE DA CONCEICAO DE LIMA -Masp 0227989-1, PEB(APOSTILHA DIRETOR II, APOSENTADO)/PEB; JUSTINA MARIA PIAZZI SILVA -Masp 0265559-5, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE MANHUAÇU: GREISIELMA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1099078-6, PEB/EEB.

-SRE DE MONTE CARMELO: HUGO DELEON DA SILVA CARRIJO -Masp 1219247-2, PEB/PEB; DAYSDON BENEDITO RAMOS -Masp 1004582-1, PEB/PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ESTRELA DO SUL).

-SRE DE MONTES CLAROS: JULIANA CESAR PINTO -Masp 1237488-0, PEB/PEB; AMILTON CEZAR ALVES GUIMARÃES -Masp 1153153-0, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - PADRE CARVALHO); SAMIRA CARDOSO SILVA -Masp 1334310-8, PEB/EDUCADOR FISICO NASF(ITACAMBIRA); REJANE KELLENN SILVA QUADROS FERREIRA -Masp 1003069-0, PEB/PROFESSOR(MONTES CLAROS).

-SRE DE OURO PRETO: RICARDO FRANCISCO DE PAULA ALVES CRUZ -Masp 0374613-8, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS: LIDERJANE GOMES DA MATA -Masp 1442448-5, PEB/PEB.

-SRE DE PONTE NOVA: IONE MARIANO DE QUEIROZ -Masp 1099518-1, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (SERICITA).

-SRE DE SETE LAGOAS: LUCIANA RESENDE DE FREITAS VIANA -Masp 0827246-0, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI: GILSON FELIX DE ABREU -Masp 0862245-8, PEB/PROFESSOR(POTÉ); HELEN FRAGA RIBEIRO -Masp 1414874-6, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: JOVELINA BORGES DOS SANTOS -Masp 1360241-2, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER

AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; CRISTINA FABIANA FERREIRA -Masp 1304729-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; CARLOS AUGUSTO BRAZ SILVA -Masp 1282028-8, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(UBA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; MARIA LUCIA MARTINS DE MORAES -Masp 1332119-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; LUCIMAR MARQUES JORDAO -Masp 1172656-9, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PARACATU). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; RAFAELA RIBEIRO MELO -Masp 1445984-6, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; NUBIA APARECIDA BORGES -Masp 1320276-7, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PATOS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários; MARCOS RODRIGUES SILVA -Masp 1090660-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA -Masp 1072649-5, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM/AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: LILIAN NORONHA NASSIF -Masp 1270550-5, PES/ANALISTA DO MP (MPMG). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: MARIA LEIDIANE RODRIGUES PEREIRA REIS -Masp 1301268-7, PEB/PES. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE: GILBERTO MOREIRA PALMA -Masp 0914880-0, FGR - MEDICO PLANTONISTA/MEDICO(PRESIDENTE OLEGÁRIO)/MEDICO REGULADORA(PATOS DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não haver acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos. - Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015; JULIENNE DABINI LACERDA DE ALMEIDA -Masp 1458882-6, DAD-7/ESPECIALISTA EM SAÚDE(ASSISTENTE SOCIAL - UFMG). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de DAD-7 privativo de profissionais da saúde.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA BUTINHO -Masp 1177244-9, PEB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES: MARIA AUXILIADORA NUNES DE MORAIS -Masp 0351230-8, PEB/PEDAGOGA(EXERCENDO VICE DIRETORA - GOVERNADOR VALADARES). - Por não haver compatibilidade de horários.

- Outros: CARGA HORÁRIA SEMANAL EXCESSIVAMENTE LONGA, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE, POR MEIO DO PARECER AGE Nº 15.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

-SRE DE PARA DE MINAS: LUCILENE APARECIDA RIBEIRO GALVAO -Masp 1177607-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO.

-SRE DE UBERLÂNDIA: ADRIANO CARLOS DA SILVA -Masp 1158344-0, PEB/AFMG(AGENTE FISCAL METROLOGICÓ). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

17 1135181 - 1

ATO RETIFICATÓRIO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, combinado com o artigo 1º §4º da Lei Complementar 138 de 28 de abril de 2016, Maria Rita Fonseca Real, MASP 449.650-1, CPF 028.120.566-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação – Claro dos Poços/ MG, ficando assim retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 23 de novembro de 2017.

17 1135240 - 1

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.377, de 12 de janeiro de 2018

REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no MG de 13/07/2018, referente ao servidor: Masp 903434-9 Zoroastro Souza Pimenta em razão do cancelamento de seu pedido de aposentadoria, a partir de 01/08/2018.

C ONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 9048307 Zita Joana Nunes referente ao saldo de 04 (quatro) meses.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO

Diretoria Central de Aposentadoria e Desligamento

16 1134772 - 1

Supernormas 2018

Superintendência Central de Saúde do Servidor

Diretora : Roseli da Costa Oliveira

COMUNICAÇÃO : 2761/2018

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
. 00000000 Cristiane Baldini Pinto – 0 – 0 - 1 - 10/08/2018 a 10/08/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03395753 Winston Heineer Arantes – GEFAZ – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 2 - 09/08/2018 a 10/08/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02283240 Marta Monica de Freitas Figueiredo – TDE – 2 - Passos - 30 - 15/08/2018 a 13/09/2018 - 158.I, 02998219 Ana Maria Calixto – PEB – 2 - Passos - 7 - 13/08/2018 a 19/08/2018 - 158.I, 02998284 Deude Lucia Silva – PEB – 3 - Fortaleza de Minas - 5 - 13/08/2018 a 17/08/2018 - 158.I, 03662764 Lucia Helena de Fatima Codignole Gazeta – PEB – 1 - Passos - 60 - 14/08/2018 a 12/10/2018 - 158.I, 03793098 Maria Candida de Avila – SEIV – 1 - Alpinopolis - 1 - 10/08/2018 a 10/08/2018 - 158.I, 03900495 Neura Honoria Garcia – ATB – 1 - Passos - 2 - 14/08/2018 a 15/08/2018 - 158.I, 03909272 Marcelo Esper – PEB – 2 - Passos - 15 - 14/08/2018 a 28/08/2018 - 158.I, 05476304 Kenia Evangelista da Silva Dias – SEII – 3 - Alpinopolis - 4 - 08/08/2018 a 11/08/2018 - 158.I, 08052227 Lilian Damasceno Cunha – PEB – 1 - Alpinopolis - 20 - 15/08/2018 a 03/09/2018 - 158.I, 08052631 Elizamara Maria do Amaral – PEB – 2 - Passos - 60 - 12/08/2018 a 10/10/2018 - 158.I, 08052755 Marli de Lourdes – PEB – 3 - Bom Jesus da Penha - 1 - 07/08/2018 a 07/08/2018 - 158.I, 08414583 Patrícia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 1 - Alpinopolis - 4 - 08/08/2018 a 11/08/2018 - 158.I, 08414583 Patrícia Moreira Bonfim Freitas – PEB – 2 - Alpinopolis - 4 - 08/08/2018 a 11/08/2018 - 158.I, 08477838 Heloisa Garcia Santos Menezes – SEVI – 1 - Passos - 2 - 10/08/2018 a 11/08/2018 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 1 - Passos - 14 - 14/08/2018 a 27/08/2018 - 158.I, 08683674 Angela Maria Rodrigues Silveira – PEB – 3 - Passos - 14 - 14/08/2018 a 27/08/2018 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 1 - Passos - 60 - 15/08/2018 a 13/10/2018 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 2 - Passos - 60 - 15/08/2018 a 13/10/2018 - 158.I, 09533308 Simone Amaro Soares – PEB – 1 - Passos - 5 - 13/08/2018 a 17/08/2018 - 158.I, 11158425 Andrea Ribeiro Leite – PEB – 3 - Passos - 24 - 13/08/2018 a 05/09/2018 - 158.I, 11158425 Andrea Ribeiro Leite – PEB – 4 - Passos - 24 - 13/08/2018 a 05/09/2018 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 2 - Passos - 37 - 08/08/2018 a 13/09/2018 - 158.I, 12330403 Marcio Antonio Mendes Cabral – PEB – 0 - Passos - 37 - 08/08/2018 a 13/09/2018 - 158.I, 12372033 Michelle Bioj